



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO-CE. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos da Educação, foi realizada a referida reunião com a presença dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi aberta e coordenada pelo Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, o qual saudou a todos os conselheiros presentes e apresentou a pauta da reunião: 1) Apresentar o Ofício N.º 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que comunica aos setores, Conselhos Setoriais da Educação e unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação de Brejo Santo-CE e 2) Estudar a análise do Todos pela Educação sobre o PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado no Congresso Nacional. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, contextualizou a necessidade de iniciar o processo de normatização do CME (Conselho Municipal de Educação) e apresentou o Ofício N.º 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que comunica aos setores, Conselhos Setoriais da Educação e unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação de Brejo Santo-CE. O Ofício foi lido na íntegra e colocado em apreciação para que os conselheiros presentes se manifestassem sobre o teor do mesmo sugerindo modificações. Nesse momento deu-se uma breve discussão e a totalidade dos conselheiros presentes deliberou pela aprovação do referido Ofício, o qual será enviado a quem de direito, dando início à divulgação do processo inicial de normatização do CME (Conselho Municipal de Educação). Logo em seguida, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, distribuiu, entre os conselheiros presentes, cópias da análise do Todos pela Educação sobre o PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado no Congresso Nacional e iniciou a leitura em voz alta e compartilhada do referido documento. Durante a leitura, os conselheiros presentes fizeram várias intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas. Após a leitura, deu-se uma breve discussão sobre o novo PNE (Plano Nacional de Educação) e os conselheiros presentes ressaltaram a importância de estudos como esse para o fortalecimento da atuação do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada também será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-CE, doze de abril de dois mil e vinte e seis.



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

Suzia Fernandes Rodrigues de Sousa

Wesley Ferreira dos Santos

Carlos André Inácio Cavalcante

Georgene Alves da Silva

Rosângela Anunciada Sampaio Cavalcante

Gardineia Maria Inácio de Sousa Moura

Roselândia Gomes da Silva

Elaine Maria (Barbara) dos Santos

Wagner David Rocha

Martha Goreti Jonsica.

Uelânia Perpétua Bezerra Lustosa